

Orientações aos candidatos aprovados no Vestibular 2013 UFMG que participaram do Programa de Reserva de Vagas

De acordo com a Lei nº 12.711 de 29/08/12, que trata da Reserva de Vagas (Cotas) a Universidade Federal de Minas Gerais e com o item III.8 letra c do Edital de Retificação do Edital do Concurso Vestibular UFMG 2013, disponível na página: www.ufmg.br/copeve:

“Caso seja aprovado no Concurso Vestibular UFMG 2013, o candidato optante pela Reserva de Vagas, no ato do Registro Acadêmico, ou a qualquer momento que lhe for solicitado, deverá apresentar, obrigatoriamente, o original do Histórico Escolar, e se for o caso, originais dos comprovantes de rendimento, cujas cópias foram enviadas anteriormente à Copeve.”

Modalidades de Vagas	Documentação a ser apresentada no ato do Registro Acadêmico
Candidato de Escola Pública/Renda familiar bruta mensal per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo/autodeclarados pretos, pardos e indígenas	Histórico Escolar, Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Comprovantes de Renda do grupo familiar do candidato, de acordo com as informações prestadas no ato da complementação da inscrição.
Candidato de Escola Pública/Renda familiar bruta mensal per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo/Não declarados pretos, pardos e indígenas	Histórico Escolar, Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Comprovantes de Renda do grupo familiar do candidato, de acordo com as informações prestadas no ato da complementação da inscrição.
Candidato de Escola Pública/Renda familiar bruta mensal per capita maior que 1,5 salário mínimo/autodeclarados pretos, pardos e indígenas	Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio.
Candidato de Escola Pública/Renda familiar bruta mensal per capita maior que 1,5 salário mínimo/Não declarados pretos, pardos e indígenas.	Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

Comissão Permanente do Vestibular-COPEVE
Universidade Federal de Minas Gerais